PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 12 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1170

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUANTO A ANÁLISE E VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO FORTALECER A POLÍTICA DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO, PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E AMPLIAR A PROTEÇÃO À POPULAÇÃO.

O Vereador que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, indica, **QUANTO A ANÁLISE E VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO FORTALECER A POLÍTICA DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO, PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E AMPLIAR A PROTEÇÃO À POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população, impactando diretamente o desenvolvimento social, econômico e a tranquilidade dos cidadãos. O município de Santarém, assim como outras cidades em crescimento, enfrenta desafios crescentes relacionados à criminalidade, violência urbana e à necessidade de políticas preventivas mais eficientes. Nesse contexto, a criação de uma **Secretaria Municipal de Segurança Pública** se mostra necessária para centralizar, planejar e coordenar ações de segurança, promovendo maior integração entre os órgãos municipais e estaduais, como a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Uma secretaria dedicada possibilitaria a implementação de programas de prevenção à violência, projetos sociais voltados à educação e inclusão social. Essa medida contribuiria significativamente para reduzir a criminalidade, fortalecer a sensação de proteção da população e garantir uma atuação mais coordenada e estratégica das políticas de segurança pública no município, promovendo, assim, um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento de Santarém.

Após os trâmites regimentais e a consequente apreciação e aprovação pelo soberano Plenário, a Mesa Diretora deste Poder, por meio do seu setor competente, poderá encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para a análise e eventual providência quanto à presente demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em novembro de 2025.

Elielton Lira
Vereador – PDT